



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

REGULAMENTO 2ª CORRIDA APAE PAULO AFONSO 2025

No mês de agosto, as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) de todo o Brasil comemoram a **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla** e a **APAE de Paulo Afonso** em sua programação realizará a **2ª CORRIDA DA APAE PAULO AFONSO**, um evento para ir muito além do esporte. Promovendo saúde, inclusão, entretenimento e também movimentando alguns setores da economia municipal.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: APAE PAULO AFONSO

DATA: 10/08/2025

LOCAL: Monumento O Touro e a Sucuri

PROGRAMAÇÃO:

- Concentração - **5:30**
- Aquecimento - **5:45**
- Largada Caminhada e pessoa com Deficiência (PCD) e pessoa sem deficiência 3 km - **6:00**
- Largada 10 km e 5 km - **6:15**
- Premiações, sorteios, apresentação BATUCAPAE e banda local - **8:00**
- Encerramento: **9:00**

O horário de largada pode sofrer alterações. A organização pode ajustar o horário devido a fatores externos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

- Kit completo até dia **19/07/2025** ou até quando for preenchido o limite máximo de atletas inscritos distribuídos entre todas as distâncias.
- Somente o chip até **05/08/2025**.

2.2 LOCAL DAS INSCRIÇÕES: www.chipower.com.br

2.3 BENEFÍCIOS:

A inscrição para a prova permite que o atleta tenha apoio médico, hidratação, chip de cronometragem, brindes, patrocinadores, uso das instalações na arena do evento.

3. KIT DO ATLETA

Será composto por uma camiseta do evento, número peito, medalha de conclusão e acesso à estrutura do evento.

3.2 RETIRADA DOS KITS

Sexta: 08/08/25, das **9:00 às 17:00**.

Sábado: 09/08/25, das **9:00 às 14:00**.

Local: APAE PAULO AFONSO, rua da Juventude, 06, Alves de Souza.

- É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato para a organização presente. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.
- A não retirada após esse prazo implicará no não recebimento do kit, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição.
- No dia do evento, somente serão entregues kits de Atletas e grupos que **não são de Paulo Afonso, mediante reserva antecipada**. A reserva deve ser feita via e-mail. pauloafonso@apaeba.org.br
- **Não serão entregues kits no dia do evento.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – E-MAIL: pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

- **Depois do evento, não haverá entrega de kits.**

3.3 TAMANHO DAS CAMISETAS

A organização irá disponibilizar camisetas **tradicionais/unissex** nos tamanhos **P, M, G, GG**, em quantidade limitada. O atleta fará a escolha de seu tamanho no momento da compra do seu kit.

3.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar o comprovante de inscrição e identidade com foto.
- Retirada de Kit para **terceiros** só será permitida com a autorização do atleta, por escrito e assinada, e cópia de documento com foto (RG ou CNH).

4. ORIENTAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES:

4.1 Maiores de 60 ANOS têm desconto de 50% no valor da inscrição.

4.2 Pessoas com deficiência (PCD) têm desconto de 50% no valor da inscrição.

Enviar documentos comprobatórios, como laudo médico ou Carteira de Identificação, para a organização do evento por meio do e-mail pauloafonso@apaeba.org.br e apresentará o mesmo na retirada do Kit atleta.

Caso seja constatado que o atleta não se encaixa na categoria PCD, será necessário o pagamento da diferença do valor da inscrição e será relocado para a categoria geral.

4.3 IDADES DE PARTICIPAÇÃO

Conforme norma, seguem abaixo as idades mínimas para atletas participarem do evento:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – E-MAIL: pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

CORRIDA 5KM: 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

CORRIDA 10KM: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

O participante menor deverá ter um responsável para assinar o termo de responsabilidade no ato de retirada do kit do mesmo.

4.4 ASSESSORIAS E GRUPOS DE CORRIDA:

Entrar em contato através do e-mail. pauloafonso@apaeba.org.br

4.5 POLÍTICAS DE CANCELAMENTO:

Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência do inscrito, caberá ao INSCRITO repassar a inscrição para outra pessoa e comunicar à organização para a troca de titularidade. **Em hipótese alguma, haverá cancelamento de inscrição e devolução do valor.**

4.6 POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO:

A inscrição é de caráter pessoal. É de total responsabilidade do atleta o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição e dados incorretos poderão até desclassificar o atleta no dia da prova. A transferência de inscrição para outro atleta pode acontecer até o **dia 07/08/2025** e ser solicitada através do WhatsApp do suporte **(81) 99754-9081**.

4.7 ALTERAÇÕES EM SISTEMA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será cobrada a **taxa de R\$ 10,00** para alterações de informações (troca de modalidade, categoria, tamanho de camisa) e repasse de inscrições para terceiro. Realizados diretamente no **WhatsApp (81) 99754-9081 (suporte técnico CHIPOWER)**.

5. CRONOMETRAGEM:

- A classificação **2ª CORRIDA DA APAE PAULO AFONSO** será realizada através do sistema chip conforme determina o regulamento da empresa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

CHIPPOWER, por tempo bruto e líquido, sendo que a premiação das categorias “Geral” será por tempo bruto para Geral.

- É de responsabilidade do atleta a colocação correta do número de peito, o qual está integrado ao chip de Cronometragem.
- O numeral deverá ser colocado na camiseta, na altura do Peito do Atleta, e deverá permanecer visível durante todo o percurso. Para o efetivo funcionamento do sistema de cronometragem, o mau uso inválido a classificação.
- O chip será descartável e posicionado no verso do número de peito. Em hipótese alguma, serão entregues medalhas sem o respectivo número de peito.
- O resultado fica disponível no QRcod disponível no número de peito e diretamente no site da cronometragem.
- Os resultados são informados em tempo real através do site www.chippower.com.br.
- A cronometragem encerra após a chegada de todos os participantes.

6. CATEGORIAS, DISTÂNCIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os atletas podem participar da **2ª CORRIDA DA APAE PAULO AFONSO** inscrevendo-se nas seguintes categorias, conforme descrito a seguir:

• CORRIDA 10KM

- PESSOA SEM DEFICIÊNCIA
- **CORRIDA 5KM**
- PESSOA SEM DEFICIÊNCIA
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – E-MAIL: pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

CAMINHADA 3 KM Sem premiação. Apenas medalha de participação.

- PESSOA SEM DEFICIÊNCIA
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Fazem parte da CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA:

AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es) com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA deve correr E/OU caminhar, obrigatoriamente com o auxílio de um atleta-guia.

ATLETAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança. Os ATLETAS GUIA deverão realizar o mesmo procedimento de inscrição.

7. PREMIAÇÃO

Todos os atletas que concluírem o desafio receberão medalha de conclusão.

7.1 PREMIAÇÕES CORRIDA 10 E 5 KM

A premiação geral (**troféu**) será contabilizada pelo tempo bruto.

PREMIAÇÃO 10km

- 1° a 3° lugar GERAL masculino e feminino.
- 1° a 3° lugar por categorias masculino e feminino. 16 - 29 anos, 30 - 39 anos, 40 - 49 anos e 50 +.

7.2 PREMIAÇÃO 5km

- 1° a 3° lugar atleta GERAL, masculino e feminino.
- 1° a 3° lugar por categorias masculino e feminino. 14 - 29 anos, 30 - 39 anos, 40 - 49 anos e 50 +.
- 1° a 3° lugar - Atleta usuário de cadeira de rodas individual.
- 1° a 3° lugar Atleta usuário de cadeira de rodas com apoio.
- 1° a 3° lugar Atleta com deficiência visual com apoio.
- 1° a 3° lugar Atleta usuário de próteses em membros inferiores.
- 1° a 3° lugar Atleta usuário de próteses em membros superiores.
- 1° a 3° lugar Atleta deficiente andante membro(s) inferior(es).

8. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

Os atletas receberão os troféus e demais prêmios por sua participação em um palco montado na própria arena do evento. Será entregue a premiação somente para quem comparecer no pódio.

9. HIDRATAÇÃO

Corrida 5 e 10 Km – Os percursos contarão com pontos de hidratação a cada 2,5km.

10. INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO

- A prova terá fiscais de percurso e, portanto, qualquer irregularidade será passível de desclassificação.
- Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.
- Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA.
- Não será permitido acompanhamento de bicicletas dentro do percurso, as mesmas poderão ser retiradas a qualquer momento e o atleta que estiver recebendo auxílio poderá ser desclassificado.

11. APOIO MÉDICO

- Os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada e chegada da prova.
- O atendimento médico de emergência em caso de necessidade se dará no hospital mais próximo da arena do evento, em Paulo Afonso–BA.

12. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DO EVENTO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

12.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.

O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento, ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes de que:

12.2 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

12.3 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

12.4 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos, ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento.

12.5 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

12.6 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula **12.1**, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (pauloafonso@apaeba.org.br), sob pena de renúncia a este direito;

12.7 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula **12.1** os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico pauloafonso@apaeba.org.br, sob pena de renúncia a este direito.

12.8 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

12.9 O atleta declara estar ciente de que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição o atleta declara estar em perfeitas condições físicas, gozando de boa saúde e estando plena capacidade para a prática das atividades físicas decorrentes dos eventos disponibilizados, sendo o único responsável por sua saúde e integridade física e isentando a APAE PAULO AFONSO, as demais empresas, os Parceiros Comerciais e/ou Patrocinadores de quaisquer responsabilidades advindas de sua participação. Afirma ainda sua responsabilidade pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes de nossa participação no evento disponibilizado pela APAE PAULO AFONSO, antes, durante ou depois de sua realização.

14. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DADOS FORNECIDOS NA INSCRIÇÃO

Ao realizar a inscrição o atleta inscrito no Evento, Autorizam a captação, utilização e veiculação de suas imagens e o som da voz obtidas durante a realização do evento, para fins de divulgação das ações da APAE PAULO AFONSO (incluindo etapas futuras, e das marcas dos Patrocinadores e/ou Parceiros Comerciais dos eventos. A autorização é outorgada para divulgação das imagens nos mais diversos meios de comunicação, impressos ou virtuais,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20

em todos os formatos e mídias existentes, incluindo, mas não se limitando, no próprio aplicativo/site, mídias sociais, e-mail marketing e WhatsApp, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas e/ou contraprestação.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento da prova, declara-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido do evento **2ª CORRIDA DA APAE PAULO AFONSO**.
- A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da prova.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até o local da prova.
- Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que for auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.
- O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.
- Este regulamento poderá sofrer alterações a critério da organização.

APAE PAULO-AFONSO

BONS TREINOS E BOA PROVA!



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Rua da Juventude, 06 – Alves de Souza – Paulo Afonso – Bahia, CEP – 48.608 – 430

TEL.: (75) 3281-1784 – **E-MAIL:** pauloafonso@apaeba.org.br

CNPJ: 13.452.867/0001-20